

## Ref.: Eleições Eletrônicas da Universidade para 2017

Prezados Senhores,

Encaminhamos para conhecimento e orientação, o calendário das **Eleições Eletrônicas** da universidade para o segundo semestre de 2017:

Data	Eleição Eletrônica
17, 18 e 19 de Outubro	Escolha de Representantes para CIPA ( <b>voto obrigatório e exclusivo online</b> )
07, 08 e 09 de Novembro	Escolha de Representantes da Graduação para o CONSU ( <b>voto facultativo e exclusivo online</b> )
22, 23 e 24 de Novembro	Escolha de Representantes da Pós-Graduação para o CONSU ( <b>voto facultativo e exclusivo online</b> )

Cada eleição pode ter sua duração prorrogada por até 2 (dois) dias úteis em virtude de contingências.

## Solicitamos especial atenção às demandas abaixo:

### I) Servidor SMTP

A conta de e-mail pela qual o Sistema e-Voto encaminhará mensagens aos eleitores mudou para **evoto@unicamp.br**, não será mais **ctmq@unicamp.br**.

a) Favor preparar seu(s) servidor(es) de e-mail para aceitar mensagens do remetente **evoto@unicamp.br** e **NÃO** impor nenhuma regra de restrição a este remetente / conta de e-mail;

O e-Voto encaminhará mensagens para os eleitores da sua unidade, isto pode envolver **dezenas, centenas** ou mais contas de e-mail, assim o software de anti-spam **NÃO** deve bloquear mensagens desse remetente, inclusive pelo volume de mensagens.

**DICA:** para aqueles que utilizam o software **Amavisd**: no arquivo de configuração (**amavisd.conf**) adicionar **evoto@unicamp.br** na entrada / diretiva "**@whitelist\_sender\_maps**". Verificar se mais alguma parametrização se faz necessária.

As unidades com o serviço de SMTP gerenciado pelo CCUEC não precisam se preocupar com essas observações.

b) Unidades que utilizam anti-spam **TMDA**, que se baseia no princípio de que considera todo e-mail como sendo "spam", até que se prove o contrário, favor adicionar **evoto@unicamp.br** no **whitelist** global (lista de remetentes válidos).

c) Favor avaliar seus servidores SMTP no intuito de garantir que suportem a carga de mensagens correspondente ao conjunto de eleitores da sua unidade.

d) Como o voto para a CIPA é obrigatório e a eleição será exclusivamente online, oriente os funcionários sem e-mail institucional a procurar o representante de usuários da sua unidade, para que seja criado este e-mail (preferencialmente @unicamp.br).

e) No caso de alunos, estes devem possuir preferencialmente conta no domínio @dac.unicamp.br ou e-mail institucional.

f) Por favor, divulgue internamente em sua unidade que mensagens de e-mail do remetente **evoto@unicamp.br** sobre estas eleições são confiáveis.

## **II) Conectividade e manutenções programadas de ordem geral**

a) Os eleitores devem votar utilizando os computadores dos seus locais de trabalho ou estudo. A sua unidade deve se programar para que não ocorram nesses dias manutenções que afetem a disponibilidade de conectividade e energia elétrica.

b) No caso de eleitores que necessitem votar fora dos campi da Universidade, estes devem utilizar o Serviço de Acesso Remoto (VPN). Por favor, divulguem internamente em sua unidade o recurso abaixo e a necessidade de sua configuração prévia.

[http://www.ccuiec.unicamp.br/ccuiec/servicos/acesso\\_remoto\\_vpn](http://www.ccuiec.unicamp.br/ccuiec/servicos/acesso_remoto_vpn)

c) Evite manutenções em equipamentos ou serviços relacionados a conectividade nestas datas, considerando a possibilidade de 2 (dois) dias de prorrogação do prazo de cada eleição.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof.Dr. SANDRO RIGO  
Superintendente

**Original assinado pelo Superintendente do Centro de Computação da UNICAMP**